



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 727/2011

de 11 de abril de 2011.

**DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 13
DE MAIO, CONSAGRADO A NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É declarado Feriado Municipal o dia 13 de maio, para culto público e oficial a Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal